

20

Ribeiro

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 20

De 5 de agosto de 1969

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo. Sr. Prof. Ulisses dos Santos Ribeiro.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 4 de agosto de 1969, faz publicar o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 10, inciso XIII, da Lei Estadual número 9842, de 19 de setembro de 1967 - Lei Orgânica dos Municípios, fica conferido o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo. Sr. Professor ULISSES DOS SANTOS RIBEIRO.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Câmara Municipal de Araraquara, aos 5 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 1969 (mil, novecentos e sessenta e nove).

[Assinatura]
DR. MIGUEL TEBDE NETTO
Presidente

[Assinatura]
JOSÉ ALBERTO GONÇALVES
1º Secretário

[Assinatura]
JOSÉ BENEDITO DE SOUZA
2º Secretário

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

Eurípedes Anselmo
Diretor Geral

Registrada à fl. 20, do livro competente nº 1.-